



PARECER JURÍDICO

Tomada de Preços nº 3108.01/2017-SOU

Após análise minudente do processo licitatório tipo Tomada de Preços nº 3108.01/2017-SOU, com o objetivo de realizar os SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM RUAS DOS BAIRROS GUARANI, BATALHÃO E ALTO ALEGRE NA SEDE DO MUNICÍPIO constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 de 27/05/98, especialmente o do Art. 22 § 2º que trata da modalidade de licitação — Tomada de Preços e dos Arts. 43 e seguintes que versam sobre o procedimento e julgamento, opinamos que se proceda a HOMOLOGAÇÃO do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É o PARECER.

CAMPOS SALES - Ceará, 13 de Março de 2018.

Dr. Domingos Sávio Ribeiro Leite
- OAB/CE Nº 6.643

Procurador Adjunto do Município